PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 555/26 de 13.03.26

Exonera Servidor a Pedido

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder Exoneração ao servidor **Gabriel Helias Albuquerque** do Cargo de **Agente de Saúde - nível 1,** do Quadro de Pessoal Temporário do Município, Nomeado através da Portaria n.º 807/25 de 12.08.25, com exercício **Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde – ACS – Equipe Capistrano**, a contar do dia **12 de março de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 13 de março de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda